



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 51/2025

**AO PROJETO DE LEI Nº 05/2025
DA MESA EXECUTIVA**

Fica revogada a Lei nº 2.635 de 04 de julho de 2025.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI Nº 05/2025 – da Mesa Executiva, cuja súmula: Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.635 de 04 de julho de 2025.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 19 de agosto de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLEK
Relator

NEIVA DE LURDES COSA
Membro